



UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE PROGRAMA DE  
ESTÁGIO INTERNO 2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO  
OBRIGATÓRIO COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE  
TURISMO E HOTELARIA  
SETOR DE VISITAS E VIAGENS TÉCNICAS

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e freqüentes no(s) curso(s) de graduação em **TURISMO** e graduação em **HOTELARIA** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Setor de Visitas e Viagens Técnicas do Curso de Turismo e do curso de Hotelaria, localizado no 3º andar do bloco H, do Campus Gragoatá da UFF, situado à Rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas Reis - Niterói, RJ. Telefone: (21) 26292219 E-mail [sqt.fth@id.uff.br](mailto:sqt.fth@id.uff.br) A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 2020.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

**§ 1º** Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**§ 2º** Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> .

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2020 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

## **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

**4.1.** O candidato deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Bacharelado em Turismo ou no Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) Estar, pelo menos, no 3º período do curso.

**4.2.** O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

**4.3.** O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

## **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**5.1.** O período de inscrição dos candidatos será de **5 de março a 9 de março de 2020**

**5.2.** As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail **estagiointernofth.uff@gmail.com**, constando no campo assunto “**VISITAS E VIAGENS TÉCNICAS TURISMO**”.

**5.3.** Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário (anexo I) preenchido;
- b) Carta de intenções;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Declaração do período do aluno
- e) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- f) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** O processo de Seleção será realizado no dia **16 de março de 2020, de 14h-16h**.

**6.2.** Local de realização: 3º andar do bloco H, do Campus Gragoatá da UFF, situado à Rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas Reis - Niterói, RJ.

**6.3.** Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

- 1. Redação de uma **carta de intenção (recebida por e-mail)**
- 2 Avaliação do **Histórico Escolar**
- 3. No dia do processo seletivo, o aluno realizará de uma **redação sobre o tema do estágio**.

**6.4.** A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

**6.5.** Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Histórico Escolar;
- c) Redação sobre o tema.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado do processo seletivo será encaminhado em **17 de março de 2020** para o e-mail do aluno e disponibilizado no site [www.fth.uff.br](http://www.fth.uff.br), no banner Estágio Interno.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1<sup>a</sup> instância)/ Comissão de Estágio (2<sup>a</sup> instância)

**8.2.** O período de recurso será de **18 de março de 2020 até as 12h00 do dia 19 de março de 2020**. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)

**8.3.** Forma de Envio do recurso para o mesmo e-mail da inscrição ([estagiointernofth.uff@gmail.com](mailto:estagiointernofth.uff@gmail.com))

**8.4.** O resultado final dos recursos será divulgado no site [www.fth.uff.br](http://www.fth.uff.br), no banner Estágio Interno, no dia 20 de março a partir das 20h.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

**9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## **10. DO CRONOGRAMA**

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	05 a 09 de março
Data do Processo Seletivo	16 de março
Data de Divulgação do Resultado	17 de março
Período de Apresentação de Recurso	18 a 19 de março
Data de divulgação do resultado do recurso	20 de março

Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	21 a 25 de março
Início do Estágio	1 de abril

Niterói, 04 de março de 2020

---

Coordenação do Curso de Turismo  
 Carlos Alberto Soares Lidízia - SIAPE  
 2378938

**Prof. Dr. Lélio Galdino Rosa**  
 Univ. Federal Fluminense - UFF  
 Fac. de Turismo e Hotelaria - FTH  
 SIAPE 1771921

Coordenação do Curso de Hotelaria  
 Lélio Galdino Rosa- SIAPE 1771921

Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

<b>Nome:</b>			
Matrícula:	Data de Nascimento: / /		Sexo: ( ) F ( ) M
<b>Endereço Residencial:</b>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial: ( )	Celular: ( )	
<b>E-mail:</b>			

**II – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**Curso de Graduação:**

<b>Período:</b> CH integralizada: _____ horas	<b>Turno Disponível para o Estágio:</b> ( ) Matutino      ( ) Vespertino
--	---

**III – EXPERIÊNCIA NO SETOR**

**Teve experiências de trabalho ou estágio no setor ou em setores correlatos? Se sim, comente:**

**Possui outros cursos que possam agregar experiência ao seu estágio? Se sim, comente:**

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**